

**Art. 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) SINVAL MACHADO GOMES, matrícula 19720, cargo de ENGENHEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao Quinquênio 2002-2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/08/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2017 – PROCESSO 105/2017. Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas Ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo – MG. **Vigência:** 31/12/2017. **A) Empresas credenciadas:** 1) MTF Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA – ME, CNPJ: 11.962.902/0001-25. Item 15 valor mensal: R\$12.272,00; 2) Tiago Martins Ferreira Ribeiro – ME, CNPJ: 26.073.469/0001-44. Item 09 valor mensal: R\$ 13.417,00. **Data:** 31/07/2017. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 105/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 06/2017. Empresas Habilitadas: MTF Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA – ME e Tiago Martins Ferreira Ribeiro – ME. **Data:** 28/07/2017. Marco Tulio Salgado Gama – Presidente da CPL. Monte Carmelo. **B) Empresa credenciada:** Almeida e Soares Serviços Médicos Ltda ME, CNPJ: 27.006.340/0001-86. Item 02 valor por hora: R\$ 80,45. **Data:** 01/08/2017. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 105/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 06/2017. Empresa Habilitada: Almeida e Soares Serviços Médicos Ltda ME. **Data:** 01/08/2017. Marco Tulio Salgado Gama – Presidente da CPL. Monte Carmelo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL – Nº 71/2017, PROCESSO Nº 116/2017.** O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 11 de agosto de 2017, às 09:00 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial nº 71/2017, Critério: Menor Preço por item. Cujo objeto: Refere-se à Aquisição de Equipamentos Topográficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Público do Município de Monte Carmelo – MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 hs às 11:30 hs, e de 13:30 hs às 17:00 hs ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitação@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitação@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 31 de julho de 2017. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO MG, RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 06/2017.** Publicado no Diário Oficial do Município: dias 11, 13 e 25 do mês de julho de 2017. Onde se lê: Extrato do Contrato, Lê se: Extrato de Credenciamento. Monte Carmelo, 01 de agosto de 2017. Marco Tulio Salgado Gama – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO MG, RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.** Processo nº 112/2017 – Tomada de Preços nº 01/2017, Tipo; menor preço global. Publicado no Diário Oficial do Município: dia 21/07/2017: No Extrato do Contrato e no Aviso de Homologação, onde se lê: 20/07/2017, Lê se: 18/07/2017. Monte Carmelo, 01 de agosto de 2017. Marco Tulio Salgado Gama – Presidente da CPL.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 237

ACESSO: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 01 de Agosto de 2017  
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XI

Nº 1289



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1985 DE 31 DE JULHO DE 2017.**

*“Aposenta servidor (a) que menciona”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) SIMONE RAMOS MACHADO, matrícula 3840, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Monte Carmelo, 31 de julho de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1986 DE 31 DE JULHO DE 2017.**

*“NOMEIA O GESTOR ESPORTIVO MUNICIPAL PARA O ICMS ESPORTIVO”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º**- Nomear como Gestor Esportivo Municipal Ricardo Castro Silva, para o cargo de representante do município no sistema do ICMS Esportivo, nos termos da resolução SEESP/2016.

**Art. 2º** - O Gestor Esportivo Municipal é um Servidor Público do quadro da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG e será responsável pelo cadastro no sistema de informação ICMS Esportivo.

**Art. 3º**- O mandato do Gestor Esportivo Municipal é de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

**Art. 4º** - O Gestor Esportivo Municipal deve ser empossado em ata específica, que deve fazer referência ao documento de nomeação;

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 31 de julho de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8064, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

*“Nomeia os membros da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte de Monte Carmelo/MG.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II “d” ambos da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

**Art.1º**- Ficam nomeados os membros da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte de Monte Carmelo/MG, eleitos por aclamação no dia 13 de julho de 2017, com vigência do mandato no período de 13.07.2017 a 13.07.2019, permitida uma recondução.

**Art. 2º**- A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte de Monte Carmelo compõem-se dos seguintes membros:

- I- Presidente: Deivyd Junio da Silva
- II- Vice-Presidente: Paulo Henrique Teixeira Nunes
- III- Secretário Executivo: Jair Rocha do Prado
- IV- Secretário: Wander Vasconcelos
- V- Diretor de Eventos: Bruno Henrique Alves da Silva

**Art. 3º** - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de julho de 2017.

**Saulo Faleiros Cardoso**  
Prefeito Municipal

**Bolimar Luciano de Oliveira**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8065, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

*“Retifica a Portaria que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retifica o art. 2º, inciso III da Portaria nº 8030 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Municipal nº 1274, no dia 03 de julho de 2017, de forma a corrigir o nome do titular **Representantes da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil para Paulo Henrique Teixeira Nunes.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de julho 2017.

**Saulo Faleiros Cardoso**  
Prefeito Municipal

**Bolimar Luciano de Oliveira**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8066, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

*"Faz desligamento de servidor que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar a servidora ELIANE FERREIRA MARRA SILVA, matrícula 438208, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por motivo de seu falecimento na data de 19/07/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 19/07/2017.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 26 de julho de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8067, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar JOSE ANTONIO SERRA CARNEIRO, matrícula 440189, ocupante do cargo de MÉDICO (A) NEUROLOGISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 26 de julho de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8068, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar JOSE ANTONIO SERRA CARNEIRO, matrícula 440189, para o cargo de MÉDICO SAÚDE BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/07/2017 a 31/12/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 26 de julho de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8069, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido MAIDA FERREIRA MUNDIM E SILVA, matrícula 440522, ocupante do cargo de PEB-I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21/06/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 26 de julho de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8070, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

*Faz nomeação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear RAFAEL RAMOS TOMAS, matrícula 440543, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO, MEIO AMBIENTE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 24/07/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 28 de julho de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8071, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar TIAGO MARTINS FERREIRA RIBEIRO, matrícula 440541, para o cargo de MÉDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/07/2017 a 31/12/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 28 de julho de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8072, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar ZAYAMMA GAIO RESENDE RODRIGUES, matrícula 440542, para o cargo de MÉDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/07/2017 a 31/12/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 28 de julho de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8073 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

*Concede licença prêmio que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ALBANIL DAVI DE OLIVEIRA, matrícula 26751, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao Quinquênio 2006/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/08/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8074 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

*Concede licença prêmio que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ERONICE NASCIMENTO ROSA, matrícula 12904, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao Quinquênio 2001/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/08/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8075 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

*Concede licença prêmio que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MARINA MARTINS DE OLIVEIRA ROMAGNOLI, matrícula 439041, cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao Quinquênio 2011-2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/08/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8076 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

*Concede licença prêmio que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: